CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 957
03/02/14
RUBRICA | FOLHAS 01

MENSAGEM Nº 033

Rio Grande, 23 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 013, que "AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a aquisição de imóvel que será utilizado para as atividades administrativas regulares do Município, especialmente a Procuradoria Geral do Município, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Comissões de Sindicâncias.

Com essa medida, além de integrar imóvel de interesse cultural, que se encontra em processo de inventário, ao seu patrimônio, o Município de Rio Grande diminuirá as suas despesas de custeio com o término do pagamento regular de aluguel para o funcionamento de algumas das suas unidades administrativas.

No que se refere ao aspecto patrimonial, o Projeto de Lei já declara o bem como parte integrante do inventário, ficando pendentes apenas as atividades de registro, as quais serão promovidas pela Secretaria de Coordenação e Planejamento.

Além disso, o imóvel possui localização e tamanho perfeitamente adequado às necessidades do Município, em posição privilegiada entre os prédios localizados no Largo Engenheiro João Fernandes Moreira sem número (Praça Xavier Ferreira), e as Secretarias localizadas na Estação Férrea, permitindo uma melhor comunicação entre os diversos órgãos da administração.

Conforme Laudo de Avaliação em anexo, o imóvel teve o seu preço analisado por cinco grandes imobiliárias do Município, demonstrando a compatibilidade do valor requerido e os valores praticados pelo mercado.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NESTA
ras

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Município de Rio Grande fica autorizado a adquirir o imóvel situado à Rua General Vitorino, nº 666, inscrito no registro de imóveis de Rio Grande, no Livro de Registro Geral nº 02, matrícula nº 21.388, conforme descrição abaixo:

I – Um prédio construído de alvenaria e afastado do alinhamento da rua, com todas as dependências e servidões. Inclusive uma garagem construída de alvenaria no referido alinhamento, sito à rua general Vitorino nº 666, nesta cidade, e seu respectivo terreno próprio, medindo de frente, pela rua General Vitorino, na direção oeste a leste, vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m); daí n direção sul a norte, por onde confronta com o imóvel de cora Lopes Alves e Noemy Lopes Alves, vinte e cinco metros e quarenta e três centímetros (25,43m) daí em direção oeste a leste, por onde confronta com o mesmo imóvel de Cora Lopes Alves e Noemy Lopes Alves, seis metros e duzentos e vinte cinco centímetros (6,225m); daí, na direta sul a norte, por onde confronta com imóvel de Cláudio Pereira de Almeida, quatorze metros (14,00m); dai na direção leste a oeste, por onde confronta com o imóvel da Loja Maçônica Philantropia e com o imóvel do espólio, trinta e dois metros e quatrocentos e noventa e cinco milímetros (32,495); daí, na direção norte a sul, até a face da rua General Vitorino, onde fecha o perímetro, confrontando com imóveis de sucessores de José Ferreira dos Santos, trinta e nove metros e vinte e seis centímetros (39,26m).

Art. 2º O imóvel em questão será destinado às atividades administrativas do Município, passando a integrar o acervo do Inventário de Bens Culturais de Rio Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rio Grande cidade histórica Patrimônio do Rio Grande do Sul

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão, abaixo assinada, designada pelo Sr. Prefeito Municipal Alexandre Lindenmeyer, em 04/09/2013, para avaliar o imóvel, situado na r**ua General Vitorino. 666,** Centro de Rio Grande para fins de enquadramento de preços de mercado para compra do referido imóvel, vem expor seu parecer.

Conceituamos a avaliação através de pesquisa de mercado em consulta a cinco imobiliárias na cidade.

Encontra-se o imóvel na Unidade Mista 05 do Plano Diretor, dotado de todas as redes de infraestrutura e serviços, possuindo o terreno área de 1.122,00 m² e de construção, com 2 pisos em alvenaria e porão aproximadamente 700, 00 m². O terreno é diferenciado por possuir testada de 26,00 metros e a casa construída com paredes duplas e excelente qualidade de materiais, sistemas e técnicas construtivas. É construída totalmente isolada do lote, o que permite uma boa ventilação e iluminação. A distribuição das dependências e as suas dimensões permitem além do usos residencial, usos de serviços e atividades educacionais, artísticas, culturais e administrativas. O Estado de conservação é bom, permanece habitada em plenas condições de uso.

Em consultas as diversas imobiliárias de Rio Grande, que consideraram principalmente as condições atuais do mercado e a excepcionalidade do tipo de terreno, qualidade da construção e localização na malha urbana foram obtido o valor em torno de **R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais),** o qual entendemos como viável para negociação.

CONSULTAS por telefone e site procuraseimóveis.com.br:

- Neto Corretora de Imóveis – consulta – Preço sugerido R$ 1.600.000,00
- MH Corretora de Imóveis - consulta - Preço sugerido R$ 1.600.000,00
- Bastos Imóveis – consulta - Preço sugerido R$ 2..200.000,00
- Marcos Otero Imóveis – consulta - Preço sugerido R$ 1.800.000,00
- GS Imobiliária – Oferta número 1624- Única imobiliária que encontramos o imóvel em questão a venda., segundo o corretor com autorização da Sra. Carmem Bergamaschi no valor de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).

Rio Grande, 18 de setembro de 2013

Jane C. De Lima Borghetti
Arq. Urb. SMCP

Joziel Maurício Bonato
Superv. Planejamento Urbano SMCP

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Inventário de Bens Culturais

Nome	Endereço	Número
PRS/03-0007.00001	Abreu, Rua General	80
PRS/03-0007.00002	Abreu, Rua General	82
PRS/03-0007.00003	Abreu, Rua General	216
PRS/03-0007.00004	Abreu, Rua Vice Almirante	694
PRS/03-0007.00005	Abreu, Rua Vice Almirante	654
PRS/03-0007.00006	Abreu, Rua Vice Almirante	656
PRS/03-0007.00007	Alfredo Huch, Rua Engenheiro	475
PRS/03-0007.00008	Altamir Lacerda do Nascimento, Rua Doutor	s/ nº
PRS/03-0007.00009	Ana Pernigotti, Rua	296
PRS/03-0007.00010	Ana Pernigotti, Rua	305
PRS/03-0007.00509	Ana Pernogotti, Rua	201
PRS/03-0007.00011	Andradas, Rua	57
PRS/03-0007.00012	Andradas, Rua	185/187
PRS/03-0007.00013	Andradas, Rua	172/174/176/178
PRS/03-0007.00014	Andradas, Rua	190/192
PRS/03-0007.00015	Andradas, Rua	310/312/318/320
PRS/03-0007.00016	Andradas, Rua	334
PRS/03-0007.00017	Andradas, Rua	358
PRS/03-0007.00018	Andradas, Rua	169
PRS/03-0007.00019	Andrade Neves, Rua	335
PRS/03-0007.00020	Andrea, Rua Marechal	267
PRS/03-0007.00021	Andrea, Rua Marechal	311/313
PRS/03-0007.00469	Antônio de Souza Netto, Rua General	sem nº
PRS/03-0007.00470	Apolinário Porto Alegre, Rua	S/ nº
PRS/03-0007.00023	Aquidaban, Rua	679
PRS/03-0007.00024	Aquidaban, Rua	683
PRS/03-0007.00025	Aquidaban, Rua	685
PRS/03-0007.00026	Aquidaban, Rua	700/702/704
PRS/03-0007.00028	Aquidaban, Rua	746c
PRS/03-0007.00029	Aquidaban, Rua	747
PRS/03-0007.00022	Aquidaban, Rua	668/670
PRS/03-0007.00027	Aquidaban, Rua	746B
PRS/03-0007.00471	BR 392, Km35 da RG 165	nº3/196
PRS/03-0007.00038	Bacelar, Rua General	333/329
PRS/03-0007.00030	Bacelar, Rua General	125
PRS/03-0007.00031	Bacelar, Rua General	98A
PRS/03-0007.00032	Bacelar, Rua General	224/226
PRS/03-0007.00033	Bacelar, Rua General	288
PRS/03-0007.00034	Bacelar, Rua General	292
PRS/03-0007.00035	Bacelar, Rua General	299
PRS/03-0007.00036	Bacelar, Rua General	304
PRS/03-0007.00037	Bacelar, Rua General	310/316

PRS/03-0007.00039 Bacelar, Rua General	355
PRS/03-0007.00040 Bacelar, Rua General	365
PRS/03-0007.00041 Bacelar, Rua General	369
PRS/03-0007.00042 Bacelar, Rua General	391
PRS/03-0007.00043 Bacelar, Rua General	159
PRS/03-0007.00044 Bacelar, Rua General	163
PRS/03-0007.00045 Bacelar, Rua General	165
PRS/03-0007.00046 Bacelar, Rua General	187
PRS/03-0007.00047 Bacelar, Rua General	218
PRS/03-0007.00048 Bacelar, Rua General	273
PRS/03-0007.00049 Bacelar, Rua General	301
PRS/03-0007.00050 Bacelar, Rua General	309
PRS/03-0007.00051 Bacelar, Rua General	353
PRS/03-0007.00052 Bacelar, Rua General	440
PRS/03-0007.00053 Bacelar, Rua General	105
PRS/03-0007.00054 Bacelar, Rua General	122
PRS/03-0007.00055 Bacelar, Rua General	141/145
PRS/03-0007.00056 Barroso, Rua Almirante	2
PRS/03-0007.00061 Benjamin Constant, Rua	197
PRS/03-0007.00057 Benjamin Constant, Rua	119/125/133/149
PRS/03-0007.00058 Benjamin Constant, Rua	252
PRS/03-0007.00059 Benjamin Constant, Rua	304
PRS/03-0007.00060 Benjamin Constant, Rua	164
PRS/03-0007.00062 Benjamin Constant, Rua	247/249
PRS/03-0007.00063 Benjamin Constant, Rua	312
PRS/03-0007.00064 Benjamin Constant, Rua	72
PRS/03-0007.00065 Buarque de Macedo, Avenida	96
PRS/03-0007.00066 Canabarro, Rua General	186/188
PRS/03-0007.00067 Canabarro, Rua General	401
PRS/03-0007.00068 Canabarro, Rua General	194
PRS/03-0007.00069 Carlos Gomes, Rua	583
PRS/03-0007.00070 Carlos Gomes, Rua	592
PRS/03-0007.00472 Carlos Mendonça Machado, Rua Vereador	sem nº
PRS/03-0007.00473 Carlos Mendonça Machado, Rua Vereador	136
PRS/03-0007.00071 Carlos Pinto, Avenida Major	312
PRS/03-0007.00072 Carlos Pinto, Avenida Major	402
PRS/03-0007.00073 Carlos Pinto, Avenida Major	467
PRS/03-0007.00074 Carlos Pinto, Avenida Major	sem nº
PRS/03-0007.00075 Carlos Pinto, Avenida Major	660
PRS/03-0007.00088 Caxias, Rua Duque de	368
PRS/03-0007.00076 Caxias, Rua Duque de	60
PRS/03-0007.00077 Caxias, Rua Duque de	342
PRS/03-0007.00078 Caxias, Rua Duque de	346
PRS/03-0007.00079 Caxias, Rua Duque de	388
PRS/03-0007.00080 Caxias, Rua Duque de	394
PRS/03-0007.00081 Caxias, Rua Duque de	400
PRS/03-0007.00082 Caxias, Rua Duque de	416
PRS/03-0007.00083 Caxias, Rua Duque de	424
PRS/03-0007.00084 Caxias, Rua Duque de	496
PRS/03-0007.00085 Caxias, Rua Duque de	542/544
PRS/03-0007.00086 Caxias, Rua Duque de	sem nº
PRS/03-0007.00087 Caxias, Rua Duque de	240/242/244/246
PRS/03-0007.00089 Caxias, Rua Duque de	291
PRS/03-0007.00090 Cerqueira e Souza, Rua Almirante	167
PRS/03-0007.00091 Cerqueira e Souza, Rua Almirante	179

PRS/03-0007.00092 Cerqueira e Souza, Rua Almirante	197
PRS/03-0007.00093 Cerqueira e Souza, Rua Almirante	s/nº
PRS/03-0007.00094 Cidade de Pelotas, Avenida	37
PRS/03-0007.00098 Corrêa, Rua Senador	sem nº
PRS/03-0007.00099 Corrêa, Rua Senador	555
PRS/03-0007.00100 Corrêa, Rua Senador	395
PRS/03-0007.00101 Cotegipe, Rua Barão de	105/107/115
PRS/03-0007.00102 Cotegipe, Rua Barão de	421
PRS/03-0007.00103 Cotegipe, Rua Barão de	455
PRS/03-0007.00104 Cotegipe, Rua Barão de	682
PRS/03-0007.00095 Câmara, Rua General	96A
PRS/03-0007.00096 Câmara, Rua General	133
PRS/03-0007.00097 Câmara, Rua General	268/270
PRS/03-0007.00105 Deodoro, Rua Marechal	201
PRS/03-0007.00106 Deodoro, Rua Marechal	240
PRS/03-0007.00107 Deodoro, Rua Marechal	350
PRS/03-0007.00108 Deodoro, Rua Marechal	628
PRS/03-0007.00109 Dezenove de Fevereiro, Rua	581
PRS/03-0007.00110 Dezenove de Fevereiro, Rua	553B
PRS/03-0007.00111 Dois de Novembro, Rua	637
PRS/03-0007.00112 Dois de Novembro, Rua	637
PRS/03-0007.00113 Dois de Novembro, Rua	06
PRS/03-0007.00114 Dois de Novembro, Rua	06
PRS/03-0007.00115 Eurico de Mello Maganhães, Travessa Monsenhor	145
PRS/03-0007.00116 Fernando Duprat da Silva, Rua Doutor	10
PRS/03-0007.00117 Fernando Duprat da Silva, Rua Doutor	65/67
PRS/03-0007.00118 Fernando Duprat da Silva, Rua Doutor	94
PRS/03-0007.00144 Floriano Peixoto, Rua Marechal	470
PRS/03-0007.00121 Floriano Peixoto, Rua Marechal	72
PRS/03-0007.00143 Floriano Peixoto, Rua Marechal	459/461
PRS/03-0007.00150 Floriano Peixoto, Rua Marechal	560
PRS/03-0007.00156 Floriano Peixoto, Rua Marechal	371
PRS/03-0007.00164 Floriano Peixoto, Rua Marechal	587
PRS/03-0007.00119 Floriano Peixoto, Rua Marechal	33
PRS/03-0007.00120 Floriano Peixoto, Rua Marechal	45
PRS/03-0007.00122 Floriano Peixoto, Rua Marechal	91
PRS/03-0007.00123 Floriano Peixoto, Rua Marechal	101/103
PRS/03-0007.00124 Floriano Peixoto, Rua Marechal	105
PRS/03-0007.00125 Floriano Peixoto, Rua Marechal	113/117
PRS/03-0007.00126 Floriano Peixoto, Rua Marechal	122
PRS/03-0007.00127 Floriano Peixoto, Rua Marechal	125
PRS/03-0007.00128 Floriano Peixoto, Rua Marechal	129
PRS/03-0007.00129 Floriano Peixoto, Rua Marechal	132
PRS/03-0007.00130 Floriano Peixoto, Rua Marechal	145/147
PRS/03-0007.00131 Floriano Peixoto, Rua Marechal	171
PRS/03-0007.00132 Floriano Peixoto, Rua Marechal	172
PRS/03-0007.00133 Floriano Peixoto, Rua Marechal	175/177
PRS/03-0007.00134 Floriano Peixoto, Rua Marechal	197/201
PRS/03-0007.00135 Floriano Peixoto, Rua Marechal	284/286/288
PRS/03-0007.00136 Floriano Peixoto, Rua Marechal	287/289
PRS/03-0007.00137 Floriano Peixoto, Rua Marechal	367
PRS/03-0007.00138 Floriano Peixoto, Rua Marechal	387
PRS/03-0007.00139 Floriano Peixoto, Rua Marechal	415
PRS/03-0007.00140 Floriano Peixoto, Rua Marechal	431

PRS/03-0007.00141 Floriano Peixoto, Rua Marechal	441
PRS/03-0007.00142 Floriano Peixoto, Rua Marechal	458
PRS/03-0007.00145 Floriano Peixoto, Rua Marechal	479/481/483
PRS/03-0007.00146 Floriano Peixoto, Rua Marechal	482/484/486/488
PRS/03-0007.00148 Floriano Peixoto, Rua Marechal	518
PRS/03-0007.00149 Floriano Peixoto, Rua Marechal	554
PRS/03-0007.00151 Floriano Peixoto, Rua Marechal	565
PRS/03-0007.00152 Floriano Peixoto, Rua Marechal	582
PRS/03-0007.00153 Floriano Peixoto, Rua Marechal	593
PRS/03-0007.00154 Floriano Peixoto, Rua Marechal	sem nº
PRS/03-0007.00155 Floriano Peixoto, Rua Marechal	188
PRS/03-0007.00157 Floriano Peixoto, Rua Marechal	413
PRS/03-0007.00158 Floriano Peixoto, Rua Marechal	498
PRS/03-0007.00159 Floriano Peixoto, Rua Marechal	112
PRS/03-0007.00160 Floriano Peixoto, Rua Marechal	510
PRS/03-0007.00161 Floriano Peixoto, Rua Marechal	512/516
PRS/03-0007.00162 Floriano Peixoto, Rua Marechal	580
PRS/03-0007.00163 Floriano Peixoto, Rua Marechal	300
PRS/03-0007.00147 Floriano Peixoto, Rua Marechal	485
PRS/03-0007.00165 Francisco Campelo, Rua	457
PRS/03-0007.00166 Francisco Marques, Rua	171
PRS/03-0007.00167 Francisco Marques, Rua	178
PRS/03-0007.00168 Francisco Marques, Rua	244
PRS/03-0007.00169 Francisco Marques, Rua	329
PRS/03-0007.00480 Frederico Albuquerque, Estrada	s/ nº
PRS/03-0007.00474 Frederico Albuquerque, Estrada	170
PRS/03-0007.00475 Frederico Albuquerque, Estrada	s/ nº
PRS/03-0007.00476 Frederico Albuquerque, Estrada	s/ nº
PRS/03-0007.00477 Frederico Albuquerque, Estrada	290
PRS/03-0007.00478 Frederico Albuquerque, Estrada	305
PRS/03-0007.00479 Frederico Albuquerque, Estrada	320
PRS/03-0007.00481 Frederico Albuquerque, Estrada	355
PRS/03-0007.00482 Frederico Albuquerque, Estrada	363
PRS/03-0007.00483 Frederico Albuquerque, Estrada	455
PRS/03-0007.00484 Frederico Albuquerque, Estrada	735
PRS/03-0007.00485 Frederico Albuquerque, Estrada	s/ nº
PRS/03-0007.00486 Frederico Albuquerque, Estrada	2669 (fundos)
PRS/03-0007.00487 Frederico Albuquerque, Estrada	2669
PRS/03-0007.00488 Frederico Albuquerque, Estrada	2729
PRS/03-0007.00170 Garibaldi, Rua	555
PRS/03-0007.00171 Garnier, Rua Almirante	77a
PRS/03-0007.00172 Garnier, Rua Almirante	71
PRS/03-0007.00173 Gomes Freire, Rua	653
PRS/03-0007.00174 Heitor Perdigão, Rua Capitão	sem nº
PRS/03-0007.00176 Henrique Pancada, Rua Comendador	21
PRS/03-0007.00175 Henrique Bulle, Rua	391/394
PRS/03-0007.00182 Honório Bicalho, Avenida	11
PRS/03-0007.00177 Honório Bicalho, Avenida	sem nº
PRS/03-0007.00178 Honório Bicalho, Avenida	sem nº
PRS/03-0007.00179 Honório Bicalho, Avenida	sem nº
PRS/03-0007.00180 Honório Bicalho, Avenida	13
PRS/03-0007.00181 Honório Bicalho, Avenida	sem nº
PRS/03-0007.00183 Honório Bicalho, Avenida	11-casa64
PRS/03-0007.00184 Honório Bicalho, Avenida	11-casa66

PRS/03-0007.00185	Honório Bicalho, Avenida	11-casa65
PRS/03-0007.00186	Honório Bicalho, Avenida	11-casa67
PRS/03-0007.00187	Honório Bicalho, Avenida	11-casa67A
PRS/03-0007.00188	Honório Bicalho, Avenida	11-casa67B
PRS/03-0007.00189	Honório Bicalho, Avenida	11-casa69A
PRS/03-0007.00190	Honório Bicalho, Avenida	11-casa69B
PRS/03-0007.00191	Honório Bicalho, Avenida	11-casa69C
PRS/03-0007.00192	Honório Bicalho, Avenida	20
PRS/03-0007.00193	Honório Bicalho, Avenida	sem nº
PRS/03-0007.00194	Honório Bicalho, Avenida	Portão 13
PRS/03-0007.00195	Honório Bicalho, Avenida	s/ nº
PRS/03-0007.00489	Ilha da Pólvora	sem nº
PRS/03-0007.00442	Jaguarão, Rua	448
PRS/03-0007.00196	Jockey Clube, Avenida	194
PRS/03-0007.00219	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00216	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/ nº
PRS/03-0007.00217	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00218	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	S/nº
PRS/03-0007.00220	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00221	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00222	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00223	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00224	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00225	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/ nº
PRS/03-0007.00226	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00227	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	s/nº
PRS/03-0007.00228	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	1/2
PRS/03-0007.00229	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	3
PRS/03-0007.00230	José Diogo Brochado da Rocha, Largo Ten. Coronel	4
PRS/03-0007.00197	João Alfredo, Rua	363
PRS/03-0007.00198	João Alfredo, Rua Conselheiro	224
PRS/03-0007.00199	João Alfredo, Rua Conselheiro	367
PRS/03-0007.00200	João Alfredo, Rua Conselheiro	371
PRS/03-0007.00201	João Alfredo, Rua Conselheiro	375
PRS/03-0007.00202	João Alfredo, Rua Conselheiro	379
PRS/03-0007.00203	João Alfredo, Rua Conselheiro	383
PRS/03-0007.00204	João Alfredo, Rua Conselheiro	387
PRS/03-0007.00205	João Alfredo, Rua Conselheiro	391
PRS/03-0007.00206	João Alfredo, Rua Conselheiro	395
PRS/03-0007.00207	João Alfredo, Rua Conselheiro	399
PRS/03-0007.00208	João Alfredo, Rua Conselheiro	562
PRS/03-0007.00209	João Alfredo, Rua Conselheiro	485
PRS/03-0007.00210	João Fernandes Moreira, Largo Engenheiro	34
PRS/03-0007.00211	João Fernandes Moreira, Largo Engenheiro	44
PRS/03-0007.00212	João Manoel, Rua	06
PRS/03-0007.00491	João Moreira, Rua	sem nº
PRS/03-0007.00213	João Pessoa, Rua	71
PRS/03-0007.00214	João Pessoa, Rua	194
PRS/03-0007.00215	João Pessoa, Rua	194
PRS/03-0007.00490	João dos Santos, Rua	220
PRS/03-0007.00231	Juan Llopart, Rua	699
PRS/03-0007.00232	Lisboa, Rua	276
PRS/03-0007.00443	Lisboa, Rua	298
PRS/03-0007.00233	Luiz Loréa, Rua	267
PRS/03-0007.00234	Luiz Loréa, Rua	355

PRS/03-0007.00236 Luiz Loréa, Rua	369
PRS/03-0007.00237 Luiz Loréa, Rua	405
PRS/03-0007.00238 Luiz Loréa, Rua	581
PRS/03-0007.00239 Luiz Loréa, Rua	227
PRS/03-0007.00240 Luiz Loréa, Rua	309
PRS/03-0007.00241 Luiz Loréa, Rua	377/377A
PRS/03-0007.00242 Luiz Loréa, Rua	s/nº
PRS/03-0007.00235 Luiz Loréa, Rua	368
PRS/03-0007.00492 Lúcia Maria Balbela Chiesa, Avenida Eng.	1508
PRS/03-0007.00493 Manoel Mendonça, Rua	220
PRS/03-0007.00494 Marcellino, Praça Tenente Coronel	192
PRS/03-0007.00495 Marcellino, Praça Tenente Coronel	sem nº
PRS/03-0007.00496 Mendonça, Estrada	sem nº
PRS/03-0007.00444 Montevidéo, Rua	427
PRS/03-0007.00243 Moron, Rua	335
PRS/03-0007.00244 Moron, Rua	341
PRS/03-0007.00245 Moron, Rua	345
PRS/03-0007.00246 Moron, Rua	549
PRS/03-0007.00247 Napoleão Laureano, Rua Doutor	335
PRS/03-0007.00248 Napoleão Laureano, Rua Doutor	355
PRS/03-0007.00249 Nascimento, Rua Doutor	224
PRS/03-0007.00250 Nascimento, Rua Doutor	503
PRS/03-0007.00251 Nascimento, Rua Doutor	743
PRS/03-0007.00252 Nascimento, Rua Doutor	249
PRS/03-0007.00253 Nascimento, Rua Doutor	501
PRS/03-0007.00260 Netto, Rua General	382A
PRS/03-0007.00254 Netto, Rua General	8
PRS/03-0007.00255 Netto, Rua General	115
PRS/03-0007.00256 Netto, Rua General	223
PRS/03-0007.00257 Netto, Rua General	263
PRS/03-0007.00258 Netto, Rua General	398
PRS/03-0007.00259 Netto, Rua General	382
PRS/03-0007.00261 Osório, Rua General	430
PRS/03-0007.00262 Osório, Rua General	443
PRS/03-0007.00263 Osório, Rua General	450
PRS/03-0007.00264 Osório, Rua General	454
PRS/03-0007.00265 Osório, Rua General	468/470
PRS/03-0007.00266 Osório, Rua General	471
PRS/03-0007.00267 Osório, Rua General	472
PRS/03-0007.00268 Osório, Rua General	473
PRS/03-0007.00269 Osório, Rua General	512
PRS/03-0007.00270 Osório, Rua General	625
PRS/03-0007.00271 Osório, Rua General	548
PRS/03-0007.00497 Paz, Avenida da	34
PRS/03-0007.00498 Pedro Cecere, Rua	s/nº
PRS/03-0007.00272 Pinto Lima, Rua Conselheiro	51
PRS/03-0007.00275 Porto Alegre, Rua Conde de	409
PRS/03-0007.00273 Porto Alegre, Rua Conde de	296
PRS/03-0007.00274 Porto Alegre, Rua Conde de	298
PRS/03-0007.00276 Portugal, Avenida	38
PRS/03-0007.00499 Principal, Rua	s/ nº
PRS/03-0007.00277 República do Líbano, Rua	330
PRS/03-0007.00332 Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00289 Rheingantz, Avenida	79

PRS/03-0007.00331	Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00278	Rheingantz, Avenida	04
PRS/03-0007.00279	Rheingantz, Avenida	06
PRS/03-0007.00280	Rheingantz, Avenida	46
PRS/03-0007.00281	Rheingantz, Avenida	51
PRS/03-0007.00282	Rheingantz, Avenida	60
PRS/03-0007.00283	Rheingantz, Avenida	62
PRS/03-0007.00284	Rheingantz, Avenida	64
PRS/03-0007.00285	Rheingantz, Avenida	66
PRS/03-0007.00286	Rheingantz, Avenida	68
PRS/03-0007.00287	Rheingantz, Avenida	70
PRS/03-0007.00288	Rheingantz, Avenida	61
PRS/03-0007.00290	Rheingantz, Avenida	102
PRS/03-0007.00291	Rheingantz, Avenida	104
PRS/03-0007.00292	Rheingantz, Avenida	108
PRS/03-0007.00293	Rheingantz, Avenida	112
PRS/03-0007.00294	Rheingantz, Avenida	116
PRS/03-0007.00295	Rheingantz, Avenida	120
PRS/03-0007.00296	Rheingantz, Avenida	124
PRS/03-0007.00297	Rheingantz, Avenida	128
PRS/03-0007.00298	Rheingantz, Avenida	130
PRS/03-0007.00299	Rheingantz, Avenida	131
PRS/03-0007.00300	Rheingantz, Avenida	133
PRS/03-0007.00301	Rheingantz, Avenida	135
PRS/03-0007.00302	Rheingantz, Avenida	137
PRS/03-0007.00303	Rheingantz, Avenida	139
PRS/03-0007.00304	Rheingantz, Avenida	141
PRS/03-0007.00305	Rheingantz, Avenida	143
PRS/03-0007.00306	Rheingantz, Avenida	145
PRS/03-0007.00307	Rheingantz, Avenida	147
PRS/03-0007.00308	Rheingantz, Avenida	149
PRS/03-0007.00309	Rheingantz, Avenida	151
PRS/03-0007.00310	Rheingantz, Avenida	153
PRS/03-0007.00311	Rheingantz, Avenida	157
PRS/03-0007.00312	Rheingantz, Avenida	161
PRS/03-0007.00313	Rheingantz, Avenida	165
PRS/03-0007.00314	Rheingantz, Avenida	167
PRS/03-0007.00315	Rheingantz, Avenida	171
PRS/03-0007.00316	Rheingantz, Avenida	173
PRS/03-0007.00317	Rheingantz, Avenida	175
PRS/03-0007.00318	Rheingantz, Avenida	177
PRS/03-0007.00319	Rheingantz, Avenida	179
PRS/03-0007.00320	Rheingantz, Avenida	197
PRS/03-0007.00321	Rheingantz, Avenida	188
PRS/03-0007.00322	Rheingantz, Avenida	194
PRS/03-0007.00323	Rheingantz, Avenida	156
PRS/03-0007.00324	Rheingantz, Avenida	166
PRS/03-0007.00325	Rheingantz, Avenida	176
PRS/03-0007.00326	Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00327	Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00328	Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00329	Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00330	Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00333	Rheingantz, Avenida	201
PRS/03-0007.00334	Rheingantz, Corredor	199
PRS/03-0007.00335	Rheingantz, Corredor	199/casa01

PRS/03-0007.00336 Rheingantz, Corredor	199/casa02
PRS/03-0007.00337 Rheingantz, Corredor	199/casa03
PRS/03-0007.00338 Rheingantz, Corredor	199/casa04
PRS/03-0007.00339 Rheingantz, Corredor	199/casa05
PRS/03-0007.00340 Rheingantz, Corredor	199/casa06
PRS/03-0007.00341 Rheingantz, Corredor	199/casa07
PRS/03-0007.00342 Rheingantz, Corredor	199/casa08
PRS/03-0007.00343 Rheingantz, Corredor	199/casa09
PRS/03-0007.00344 Rheingantz, Corredor	199/casa10
PRS/03-0007.00345 Rheingantz, Corredor	199/casa11
PRS/03-0007.00346 Rheingantz, Corredor	199/casa12
PRS/03-0007.00347 Rheingantz, Corredor	199/casa13
PRS/03-0007.00348 Rheingantz, Corredor	199/casa14
PRS/03-0007.00349 Rheingantz, Corredor	199/casa15
PRS/03-0007.00350 Rheingantz, Corredor	199/casa16
PRS/03-0007.00351 Rheingantz, Corredor	199/casa17
PRS/03-0007.00352 Rheingantz, Corredor	199/casa18
PRS/03-0007.00353 Rheingantz, Corredor	199/casa19
PRS/03-0007.00354 Rheingantz, Corredor	199/casa20
PRS/03-0007.00355 Rheingantz, Corredor	199/casa21
PRS/03-0007.00356 Rheingantz, Corredor	199/casa22
PRS/03-0007.00357 Rheingantz, Corredor	199/casa23
PRS/03-0007.00358 Rheingantz, Corredor	199/casa24
PRS/03-0007.00359 Rheingantz, Corredor	199/casa25
PRS/03-0007.00360 Rheingantz, Corredor	199/casa26
PRS/03-0007.00361 Rheingantz, Corredor	199/casa27
PRS/03-0007.00362 Rheingantz, Corredor	199/casa28
PRS/03-0007.00363 Rheingantz, Corredor	199/casa29
PRS/03-0007.00364 Rheingantz, Corredor	199/casa30
PRS/03-0007.00365 Rheingantz, Corredor	199/casa31
PRS/03-0007.00366 Rheingantz, Corredor	199/casa32
PRS/03-0007.00367 Rheingantz, Corredor	199/casa33
PRS/03-0007.00368 Rheingantz, Corredor	199/casa34
PRS/03-0007.00369 Rheingantz, Corredor	199/casa35
PRS/03-0007.00370 Rheingantz, Corredor	199/casa36
PRS/03-0007.00371 Rheingantz, Corredor	199/casa37
PRS/03-0007.00372 Rheingantz, Corredor	199/casa38
PRS/03-0007.00373 Rheingantz, Corredor	199/casa39
PRS/03-0007.00378 Riachuelo, Rua	123
PRS/03-0007.00374 Riachuelo, Rua	sem nº
PRS/03-0007.00375 Riachuelo, Rua	s/ nº
PRS/03-0007.00376 Riachuelo, Rua	21
PRS/03-0007.00377 Riachuelo, Rua	109/111
PRS/03-0007.00379 Riachuelo, Rua	183/185/187
PRS/03-0007.00380 Riachuelo, Rua	197
PRS/03-0007.00381 Riachuelo, Rua	201
PRS/03-0007.00382 Riachuelo, Rua	227
PRS/03-0007.00383 Riachuelo, Rua	299
PRS/03-0007.00455 Rio Grande, Avenida	317-A
PRS/03-0007.00446 Rio Grande, Avenida	212
PRS/03-0007.00447 Rio Grande, Avenida	98
PRS/03-0007.00448 Rio Grande, Avenida	135
PRS/03-0007.00449 Rio Grande, Avenida	146
PRS/03-0007.00450 Rio Grande, Avenida	186

PRS/03-0007.00451 Rio Grande, Avenida	229
PRS/03-0007.00452 Rio Grande, Avenida	281
PRS/03-0007.00453 Rio Grande, Avenida	288
PRS/03-0007.00454 Rio Grande, Avenida	293
PRS/03-0007.00456 Rio Grande, Avenida	339
PRS/03-0007.00457 Rio Grande, Avenida	387
PRS/03-0007.00458 Rio Grande, Avenida	nºs nas obs.
PRS/03-0007.00459 Rio Grande, Avenida	sem nº
PRS/03-0007.00460 Rio Grande, Avenida	450
PRS/03-0007.00461 Rio Grande, Avenida	450B
PRS/03-0007.00462 Rio Grande, Avenida	431
PRS/03-0007.00463 Rio Grande, Avenida	451
PRS/03-0007.00464 Rio Grande, Avenida	476
PRS/03-0007.00465 Rio Grande, Avenida	488
PRS/03-0007.00466 Rio Grande, Avenida	s/ nº
PRS/03-0007.00467 Rio Grande, Avenida	404
PRS/03-0007.00500 Rio Grande, Estrada	460/nº4/c.62
PRS/03-0007.00445 Rio de Janeiro, Rua	265
PRS/03-0007.00505 Salgado, Rua Coronel	611
PRS/03-0007.00501 Salgado, Rua Coronel	sem nº
P[redacted]03-0007.00502 Salgado, Rua Coronel	343
PRS/03-0007.00503 Salgado, Rua Coronel	347
PRS/03-0007.00504 Salgado, Rua Coronel	369
PRS/03-0007.00384 Sampaio, Rua Coronel	119
PRS/03-0007.00385 Sampaio, Rua Coronel	244
PRS/03-0007.00506 Santa Cruz, Rua	260 à 298
PRS/03-0007.00386 Sete de Setembro, Praça	187
PRS/03-0007.00387 Sete de Setembro, Praça	189
PRS/03-0007.00388 Sete de Setembro, Praça	191
PRS/03-0007.00389 Silva Paes, Avenida	403
PRS/03-0007.00390 Silva Paes, Avenida	429
PRS/03-0007.00391 Silva Paes, Avenida	425
PRS/03-0007.00392 Silva Paes, Avenida	20
PRS/03-0007.00393 Silva Paes, Avenida	55
PRS/03-0007.00394 Silva Paes, Avenida	115
PRS/03-0007.00395 Silva Paes, Avenida	187
P[redacted]03-0007.00396 Silva Paes, Avenida	269
PRS/03-0007.00397 Silva Paes, Avenida	301/329
PRS/03-0007.00398 Silva Paes, Avenida	363
PRS/03-0007.00399 Silva Paes, Avenida	380
PRS/03-0007.00400 Silva Paes, Avenida	387
PRS/03-0007.00507 Sérgio L. Carlos Pernigotti, Rua Engenheiro	168
PRS/03-0007.00401 Tamandaré, Praça	sem nº
PRS/03-0007.00402 Tamandaré, Praça	s/nº
PRS/03-0007.00508 Vargas, Avenida Presidente	251
PRS/03-0007.00412 Vargas, Avenida Presidente	424
PRS/03-0007.00413 Vargas, Avenida Presidente	428
PRS/03-0007.00414 Vargas, Avenida Presidente	430
PRS/03-0007.00415 Vargas, Avenida Presidente	434
PRS/03-0007.00416 Vargas, Avenida Presidente	436
PRS/03-0007.00417 Vargas, Avenida Presidente	440
PRS/03-0007.00418 Vargas, Avenida Presidente	442
PRS/03-0007.00419 Vargas, Avenida Presidente	315
PRS/03-0007.00420 Vargas, Avenida Presidente	601
PRS/03-0007.00403 Vargas, Avenida Presidente	501
PRS/03-0007.00404 Vargas, Avenida Presidente	681

PRS/03-0007.00405 Vargas, Avenida Presidente	823
PRS/03-0007.00406 Vargas, Avenida Presidente	402
PRS/03-0007.00407 Vargas, Avenida Presidente	404
PRS/03-0007.00408 Vargas, Avenida Presidente	408
PRS/03-0007.00409 Vargas, Avenida Presidente	410
PRS/03-0007.00410 Vargas, Avenida Presidente	414
PRS/03-0007.00411 Vargas, Avenida Presidente	416
PRS/03-0007.00421 Vasco Vieira da Fonseca, Avenida Comendador	sem nº
PRS/03-0007.00468 Vaz Dias Júnior, Rua	374
PRS/03-0007.00422 Vinte e Quatro de Maio, Rua	182
PRS/03-0007.00423 Vinte e Quatro de Maio, Rua	300
PRS/03-0007.00424 Vinte e Quatro de Maio, Rua	404
PRS/03-0007.00425 Vinte e Quatro de Maio, Rua	430
PRS/03-0007.00426 Vinte e Quatro de Maio, Rua	459
PRS/03-0007.00427 Vinte e Quatro de Maio, Rua	522
PRS/03-0007.00428 Vinte e Quatro de Maio, Rua	571
PRS/03-0007.00429 Vinte e Quatro de Maio, Rua	714/716/720
PRS/03-0007.00430 Vitorino, Rua General	441
PRS/03-0007.00431 Vitorino, Rua General	481
PRS/03-0007.00432 Vitorino, Rua General	495
PRS/03-0007.00433 Vitorino, Rua General	742
PRS/03-0007.00434 Vitorino, Rua General	382
PRS/03-0007.00436 Zalony, Rua	75
PRS/03-0007.00435 Zalony, Rua	63/65
PRS/03-0007.00437 Zalony, Rua	199
PRS/03-0007.00438 Zalony, Rua	249
PRS/03-0007.00439 Zalony, Rua	291
PRS/03-0007.00440 Zalony, Rua	319
PRS/03-0007.00441 Zalony, Rua	441/445/449

Login

CPF ou CNPJ

••••• OK

Esqueci minha senha

Cadastre-me grátis

- SMEd na WEB
- Concursos Públicos
- Editais de Licitações
- Plano Municipal de Saneamento Básico
- Lei de Acesso a Informação
- SisL@m

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Prefeitura Municipal do Rio Grande
- Chefe de Gabinete do Prefeito
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Procuradoria Geral do Município
- Gabinete de Compras e Licitações e Contratos
- Gabinete de Programas e Projetos Especiais

SECRETARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 957/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Dr. Flávio Santos .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de ~~fevereiro~~ de 20 14

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

obs.:
• Solicito informação e cópia de matrícula e qualificação conforme NBR. 14653. 04.02.2014

VEREADOR
Flávio Santos
Relator PSDB


676 Rua General Vitorino, Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil
Morada aproximada
« Fotografias
© 2014 Google Data da imagem: abril 2011
Comunicar um problema

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Rio Grande, 13 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo desta Casa Legislativa vem por meio deste, solicitar a cópia da matrícula atualizada do imóvel referente ao PLE 013/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão (COFCE)

EXMO. SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0049/14

Rio Grande, 17 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo desta Casa Legislativa, vem por meio deste, solicitar a cópia da matrícula atualizada do imóvel referente ao PLE013/2014.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1267
28 / 02 / 14
RUBRICA | FOLHAS 18

MENSAGEM/070

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0049/2014, em atendimento a solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando em anexo cópia atualizada da matrícula n° 21.388, referente ao Projeto de Lei n° 013/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Respeitosamente,

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1

4

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o L° 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

21.388 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 27 de dezembro de 1982

FLS. 1 MATRÍCULA 21.388

Imóvel: Um prédio construido de alvenaria e afastado do alinhamento da rua, com todas as suas dependencias e servidões, inclusive uma garagem construida de alvenaria no referido alinhamento, sito à rua General Vitorino nº 666, nesta cidade, e seu respectivo terreno próprio, medindo de frente, pela rua General Vitorino, na direção oeste a leste, vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m); daí, na direção sul a norte, por onde confronta com imóvel de Cora Lopes Alves e Noemy Lopes Alves, vinte e cinco metros e quarenta e tres centímetros (25,43m) daí na direção oeste a leste, por onde confronta com o mesmo imóvel de Cora Lopes Alves e Noemy Lopes Alves, seis metros e duzentos e vinte e cinco milimetros (6,225m); daí, na direção sul a norte, por onde confronta com imóvel de Claudio Pereira de Almeida, quatorze (14,00m); daí na direção leste a oeste, por onde confronta com imóvel da Loja Maçõnica Philantrópia e com imóvel do espólio, trinta e dois metros e quatrocentos e noventa e cinco milimetros (32,495m); daí, na direção norte a sul, até a face da rua General Vitorino, onde fecha o perimetro, conffontando com imóveis de sucessores de José Ferreira dos Santos, trinta e nove metros e vinte e seis centímetros (39,26m).

Proprietário: Waldemar Thiesen, brasileiro, viuvo, pecuarista, CPF nº 005.221.800-78, domiciliado nesta cidade.

Registro anterior: Matricula 18.149 livro 2.

Oficial: [signature]

R.1/21.388 em 27 de dezembro de 1982.

Título: Partilha.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitente: Herança de Waldemar Thiesen.

Adquirente: ELSA THIESEN TURNA, brasileira, casada, do lar, CIC nº 108.186.348/04, residente e domiciliada em São Paulo-SP.

Forma do título: Formal de partilha passado em 20 de dezembro de 1982, por Teresa Domingues, Oficial Judicial Ajudante do 2º Ofício Cí

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	21.388

Cível desta Comarca.
Valor: Cr$25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros).
Oficial: [illegible]
Emol:Cr$31.949,00.M

R. 2/21.388 em 28 de fevereiro de 1983.
Titulo: Promessa de compra e venda
Imóvel: Retro descrito.
Promirente vendedores: Elsa Thiesen Turna, do lar, e seu marido Josef Turna, corretor de imóveis, brasileiros, cpf nº 108.186.348/04, domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Promitente comprador: GUATEMI FIGUEIREDO COSTA, que se assina Guatemi F. Costa, brasileiro, casado com Carmen Bergamaschi Costa, orizicultor, cpf nº 057.077.300/87, domiciliado nesta cidade.
Forma do titulo: Escritura pública de promessa de compra e venda - lavrada em 22 de fevereiro de 1983, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cr$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) pago no - ato a quantia de Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)e o saldo ou seja a quantia de Cr$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de - cruzeiros) deverá ser pago em onze (11) parcelas mensais, sucessivas e constantes, sendo a 1ª no valor de Cr$3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) com vencimento no dia 15 de março de 1983, a 2ª no valor de Cr$4.375.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) com vencimento no dia 30 de abril de 1983, a 3ª do - valor de Cr$4.375.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) com vencimento no dia 30 de maio de 1983, a 4ª do valor de Cr$3.290.000,00 (tres milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) com vencimento no dia 30 de junho de 1983, e as prestações, quinta à décima primeira (5ª à 11ª) do valor de Cr$3.280.000,00 (- tres milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) cada uma, vencendo-

continua na ficha n.º 21.388/2

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	21.388/2

Transmitente: Guatemi Figueiredo Costa,também nomeado Iguatemy Figueiredo Costa,pecuarista e sua mulher Carmen Bergamaschi Costa,do lar,inscritos no CPF nº 057.077.300-87,brasileiros,domiciliados e residentes nesta cidade.
Adquirentes: FREDERICO BERGAMASCHI COSTA,solteiro,maior,estudante,inscrito no CPF nº 441.937.000-97 e LUCIA BERGAMASCHI COSTA,solteira,maior,estudante,inscrita no CPF nº 441.937.340-72,brasileiros,domiciliados e residentes nesta cidade.
Forma do título: Escritura pública de doação em adiantamento de legítima com reserva de usufruto,lavrada em 20 de março de 1986,nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cz$40.000,00(quarenta mil cruzados).
Condição: Em comum e em partes iguais,que a doação ora feita o é em adiantamento de legítima e com reserva de usufruto vitalício para eles outorgantes doadores,do imóvel descrito nesta matrícula,usufruto esse que será percebido em sua totalidade pelo doador sobrevivente nos termos dos arts. 740 e 1.716 do Código Civil,de modo que a propriedade só se consolide nas pessoas dos donatários,após a morte de ambos os doadores e ainda,com a condição de que os outorgados donatarios,deverão transmitir,cada um,uma parte de suas frações ideais no bem ora doado,o que farão a título gratuito e sem condições especiais,à irmã menor Tatiana Bergamaschi Costa,nascida em 25 de outubro de 1970,dependente do CPF 057077300-87,de seu pai,tão logo complete ela capacidade civil relativa,ao alcançar 18(dezoito anos)de idade,de tal modo que então resultem os tres filhos dos outorgantes doadores,com idênticas frações ideais no imóvel ora doado.

Oficial: Custódio Fernandes Emol:Cz$225,00 M

R.6/21.388 em 03 de abril de 1986.
Título: Usufruto Vitalício.
Imóvel: Descrito nesta matrícula.
Usufrutuário: Guatemi Figueiredo Costa e sua mulher Carmen Bergamaschi Costa,retro qualificados.
Nús-proprietários: Frederico Bergamaschi Costa e Lucia Bergamaschi Costa,supra qualificados.
Forma do título: Escritura pública de doação em adiantamento de legítima,com reserva de usufruto,lavrada em 20 de março de 1986,nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cz$40.000,00(quarenta mil cruzados).

Oficial: Custódio Fernandes Emol:Cz$225,00 M

23

Continuação da Página Anterior

21.388/3 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 05 de março de 199 6

FLS. 3 | MATRÍCULA 21.388/3

continuação da matrícula 21.388.

AV.7/21.388 em 05 de março de 1996. Conforme instrumento particular firmado em 26 de fevereiro de 1996, nesta cidade, instruído com cópia autenticada da Certidão de casamento, o adquirente constante do R.5 desta matricula, Lúcia Bergamaschi Costa, contraiu matrimônio com Carlos Weymar, em data de 01 de dezembro de 1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contratante a assinar **Lúcia Bergamaschi Costa Weymar.** (Protocolo nº 125.077 em 05.03.96)

Emol.:R$8,10 - 1URE - MC

R.8/21.388 em 05 de março de 1996. **TRANSMITENTE:** Frederico Bergamaschi Costa, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade; Lúcia Bergamschi Costa Weymar, do lar, CPF nº 441.937.340-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Weymar, agropecuarista, CPF nº 401.234.130-87, por quem ora é assistida, ambos domiciliados e residentes na cidade de Pelotas, RS; todos brasileiros. **ANUENTE:** Tatiana Bergamaschi Costa, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, CPF nº 625.217.210-34, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: IGUATEMY FIGUEIREDO COSTA,** também nomeado Guatemy Figueiredo Costa, orizicultor, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, **CARMEN BERGAMASCHI COSTA,** do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 057.077.300-87, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Doação da nua-propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 26 de fevereiro de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), equivalente a 14.869,89UREs. **OBS:** Declaram os doadores que como pessoas fisicas ou firmas individuais não estão vinculados à Previdência Social na qualidade de empregadores, razão pela qual não lhes compete apresentar Certidões Negativas de Débitos-CND's, expedidas pelo INSS. (Protocolo nº 125.079 em 05.03.96).

Emol.:R$391,90 - 48,55UREs - MC

R.9/21.388 em 25 de março de 1996. **TRANSMITENTE:** Iguatemy Figeiredo Costa, também nomeado Guatemy Figueiredo Costa, orizicultor, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, Carmen Bergamaschi Costa, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 057.077.300-87, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: FREDERICO BERGAMASCHI COSTA,** solteiro, engenheiro civil, CPF nº 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade; **TATIANA BERGAMASCHI COSTA,** solteira, engenheira agrônoma, CPF nº 625.217.210-34, domiciliada e residente nesta cidade; e **LÚCIA BERGAMASCHI COSTA WEYMAR,** casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Weymer, do lar, CPF nº 441.937.340-72, domiciliada e

continua no verso.

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	21.388/3

residente na cidade de Pelotas, RS; todos brasileiros. **TÍTULO:** Doação em adiantamento de legítima com reserva de usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 19 de março de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), equivalente a 14.869,88UREs. **OBS:** O imóvel descrito nesta matrícula fica gravado com as cláusulas de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade**, e com reserva de usufruto vitalício do imóvel ora doado, para eles outorgantes doadores, o qual será percebido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, nos termos dos artigos 740 e 1716 do Código Civil Brasileiro. Declaram os doadores que como pessoas físicas ou firmas individuais não estão vinculados à Previdência Social na qualidade de empregadores, razão pela qual não lhes compete apresentar Certidões Negativas de Débitos-CND's, expedidas pelo INSS. (Protocolo nº 125.365 em 25.03.96).

Emol.:R$391,90 - 48,55UREs - MC

R.10/21.388 em 25 de março de 1996. **USUFRUTUÁRIO:** Iguatemy Figueiredo Costa e sua esposa Carmen Bergamaschi Costa, já qualificados. **NÚ-PROPRIETÁRIO:** Frederico Bergamaschi Costa; Tatiana Bergamaschi Costa; e Lúcia Bergamaschi Costa; já qualificados. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 19 de março de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), equivalente a 14.869,88UREs. (Protocolo nº 125.365 em 25.03.96).

Emol.:R$195,90 - 24,27UREs - MC

Av.11/21.388 em 25 de março de 1996. Conforme escritura pública lavrada em 19 de março de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade, o imóvel descrito nesta matrícula fica gravado com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**. (Protocolo nº 125.365 em 25.03.96).

Emol.:R$8,10 - 1URE - MC

R.12/21.388 em 17 de fevereiro de 2004. **TRANSMITENTE:** Frederico Bergamaschi Costa, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF n.º 441.937.000-97; e Tatiana Bergamaschi Costa, solteira, maior, engenheira agrônoma, CPF n.º 625.217.210-34, sendo ela neste ato representada por ele; e Lúcia Bergamaschi Costa Weymar, do lar, CPF n.º 441.937.340-72, e seu marido com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Carlos Weymar, agropecuarista, CPF n.º 401.234.130-87; todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: IGUATEMY FIGUEIREDO COSTA**, orizicultor, CPF n.º 057.077.300-87, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, **CARMEN BERGAMASCHI COSTA**, professora aposentada, CPF n.º 284.948.650-72, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda da nua propriedade. FORMA DO TÍTULO:** Escritura

continúa na ficha n.º 21.388/4.

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 21.388/4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 17 de fevereiro de 2004.

Fl	Matrícula
4	21.388/4.

Continuação da matrícula 21.388.
pública lavrada em 16 de fevereiro de 2004, nas notas do 2° Tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$189.088,00(cento e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais). **IMÓVEL: A nua propriedade do imóvel descrito nesta matrícula. OBS:** Declaram os vendedores que deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, por não estarem enquadrados nas condições previstas nos termos do Decreto 2.173/97. (Protocolo n.° 171.708 em 17.02.2004).

Emol.:R$626,80 – 41,51UREs – LP

Av.13/21.388 em 17 de fevereiro de 2004. Conforme autorização expressa na escritura pública lavrada em 16 de fevereiro de 2004, nas notas do 2° Tabelionato desta Comarca, **ficam canceladas as Cláusulas de Impenhorabilidade e Incomunicabilidade constantes do Av.11 desta matrícula.** (Protocolo n.° 171.708 em 17.02.2004).

Emol.:R$15,10 – 1,00URE – LP

R.14/21.388 em 16 de novembro de 2004. **DEVEDOR:** FREDERICO BERGAMASCHI COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CPF n.° 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade. **CREDOR:** Banco CNH Capital S/A, com sede em Curitiba, PR, CNPJ n.° 02.992.446/0001-75. **INTERVENIENTES: Avalista e Hipotecante:** Iguatemy Figueiredo Costa, brasileiro, casado com Carmen Bergamaschi Costa, agropecuarista, CPF n.° 057.077.300-87, domiciliado e residente nesta cidade; e **Depositário:** Frederico Bergamaschi Costa, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CPF n.° 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural hipotecária (Garantia de Alienação Fiduciária e Hipoteca de Imóveis) n.° 200401133-1/001, emitida em 09 de novembro de 2004, em Curitiba, PR, registrado sob n.° 10.241 do livro 3. **VALOR DA DÍVIDA:** R$423.111,20(quatrocentos e vinte e três mil, cento e onze reais e vinte centavos). **JUROS:** 12,750000% a.a. **PRAZO:** Em 06.(seis) prestações anuais, vencendo a primeira em 15.12.2004 e a última em 15.06.2010, em Curitiba, PR. **AVALIAÇÃO:** Não consta. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1° grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Iguatemy Figueiredo Costa e sua mulher Carmen Bergamaschi Costa.** (Protocolo n.° 176.349 em 16.11.2004).

Emol.:R$31,60 – 2,00UREs – VP

Av.15/21.388 em 12 de julho de 2013. Conforme Instrumento de quitação, firmado em 10 de junho de 2013, na cidade de Curitiba, PR, pelo Banco CNH Capital S/A, **fica cancelado o R.14 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo n.° 241718 em 09/07/2013)

Continuação da Página Anterior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Fl	Matrícula
4v	21.388

Continuação da matrícula 0021388/4

Emol.:R$47,20 – 0488.04.1000002.08377 = R$0,70 – PF

R.16/21.388 em 06 de agosto de 2013. **TRANSMITENTE:** Herança de **IGUATEMY FIGUEIREDO COSTA,** inscrito no CPF sob nº 057.077.300-87. **ADQUIRENTE: TATIANA BERGAMASCHI COSTA**, herdeira-filha e legatária, brasileira, solteira, maior, engenheira agrônoma, inscrita no CPF sob nº 625.217.210-34, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha passado em 13 de maio de 2009 e Termo de Retificação e Ratificação passado em 18 de julho de 2013, ambos extraídos dos autos do Inventário n.° 023/1.06.0005105-3 que tramitou na 1ª Vara Cível desta Comarca. **VALOR:** R$164.831,50 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) atualizado em R$222.115,02 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quinze reais e dois centavos). **IMÓVEL: Uma parte ideal no valor de R$164.831,50 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), sobre a avaliação de R$329.663,80 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), ou seja, 50% do imóvel descrito nesta matrícula.** (Protocolo n.° 242172 em 29/07/2013)

Emol.:R$736,40 – 0488.08.1000002.02204 = R$10,85 – AP

R.17/21.388 em 06 de agosto de 2013. **TRANSMITENTE: TRANSMITENTE:** Herança de **IGUATEMY FIGUEIREDO COSTA,** inscrito no CPF sob nº 057.077.300-87. **ADQUIRENTE: LÚCIA BERGAMASCHI COSTA WEIMAR**, herdeira-filha e legatária, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 441.937.340-72, domiciliada e residente na cidade de Pelotas, RS. **TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha passado em 13 de maio de 2009 e Termo de Retificação e Ratificação passado em 18 de julho de 2013, ambos extraídos dos autos do Inventário n.° 023/1.06.0005105-3 que tramitou na 1ª Vara Cível desta Comarca. **VALOR:** R$164.831,50 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) atualizado em R$222.115,02 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quinze reais e dois centavos). **IMÓVEL: Uma parte ideal no valor de R$164.831,50 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), sobre a avaliação de R$329.663,80 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), ou seja, 50% do imóvel descrito nesta matrícula.** (Protocolo n.° 242173 em 29/07/2013)

Emol.:R$736,40 – 0488.08.1000002.02205 = R$10,85 – AP

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antônio A. F. de Azambuja
– OFICIAL –
RICARDO A. V. DE AZAMBUJA
ROBERTO V. DE AZAMBUJA
Registradores Substitutos
OLGA V. DE AZAMBUJA
ZULEICA DA SILVEIRA FEIJÓ
CAROLINE H. GRACIANO
Escreventes Autorizados
RIO GRANDE - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

21.388 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 27 de dezembro de 1982

FLS. 1 MATRÍCULA 21.388

Imóvel: Um prédio construido de alvenaria e afastado do alinhamento da rua, com todas as suas dependencias e servidões, inclusive uma garagem construida de alvenaria no referido alinhamento, sito à rua General Vitorino nº 666, nesta cidade, e seu respectivo terreno próprio, medindo de frente, pela rua General Vitorino, na direção oeste a leste, vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m); daí, na direção sul a norte, por onde confronta com imóvel de Cora Lopes Alves e Noemy Lopes Alves, vinte e cinco metros e quarenta e tres centímetros (25,43m) daí na direção oeste a leste, por onde confronta com o mesmo imóvel de Cora Lopes Alves e Noemy Lopes Alves, seis metros e duzentos e vinte e cinco milimetros (6,225m); daí, na direção sul a norte, por onde confronta com imóvel de Claudio Pereira de Almeida, quatorze (14,00m); daí na direção leste a oeste, por onde confronta com imóvel da Loja Maçônica Philantrópia e com imóvel do espólio, trinta e dois metros e quatrocentos e noventa e cinco milimetros (32,495m); daí, na direção norte a sul, até a face da rua General Vitorino, onde fecha o perimetro, confrontando com imóveis de sucessores de José Ferreira dos Santos, trinta e nove metros e vinte e seis centímetros (39,26m).

Proprietário: Waldemar Thiesen, brasileiro, viuvo, pecuarista, CPF nº 005.221.800-78, domiciliado nesta cidade.

Registro anterior: Matricula 18.149 livro 2.

Oficial: [signature]

R.1/21.388 em 27 de dezembro de 1982.

Título: Partilha.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitente: Herança de Waldemar Thiesen.

Adquirente: ELSA THIESEN TURNA, brasileira, casada, do lar, CIC nº 108.186.348/04, residente e domiciliada em São Paulo-SP.

Forma do título: Formal de partilha passado em 20 de dezembro de 1982, por Teresa Domingues, Oficial Judicial Ajudante do 2º Ofício Cí

Continua no verso.

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA.
1	21.388

Cível desta Comarca.
Valor: Cr$25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros).

Oficial: [signature]

Emol:Cr$31.949,00.M

R. 2/21.388 em 28 de fevereiro de 1983.
Titulo: Promessa de compra e venda
Imóvel: Retro descrito.
Promirente vendedores: Elsa Thiesen Turna, do lar, e seu marido Josef Turna, corretor de imóveis, brasileiros, cpf nº 108.186.348/04, domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Promitente comprador: GUATEMI FIGUEIREDO COSTA, que se assina Guatemi F. Costa, brasileiro, casado com Carmen Bergamaschi Costa, orizicultor, cpf nº 057.077.300/87, domiciliado nesta cidade.
Forma do titulo: Escritura pública de promessa de compra e venda - lavrada em 22 de fevereiro de 1983, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cr$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) pago no - ato a quantia de Cr$2.000.000,00.(dois milhões de cruzeiros)e o saldo ou seja a quantia de Cr$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de - cruzeiros) deverá ser pago em onze (11) parcelas mensais, sucessivas e constantes, sendo a 1ª no valor de Cr$3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) com vencimento no dia 15 de março de 1983, a 2ª no valor de Cr$4.375.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) com vencimento no dia 30 de abril de 1983, a 3ª do - valor de Cr$4.375.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) com vencimento no dia 30 de maio de 1983, a 4ª do valor de Cr$3.290.000,00 (tres milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros) com vencimento no dia 30 de junho de 1983, e as prestações, quinta à décima primeira (5ª à 11ª) do valor de Cr$3.280.000,00 (- tres milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) cada uma, vencendo-

continua na ficha n.º 21.388/2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

21.388/2 — MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 28 de fevereiro de 19 83 | FLS. 2 | MATRÍCULA 21.388/2

continuação da matricula 21.388.

se a quinta no dia 30 de julho de 1983 e as seguintes no último dia de cada mês subsequentes, vencendo-se portanto a décima primeira no dia 31 de janeiro de 1984.

Oficial Ajudante: Noarly Avila Vieira. Emol:Cr$71.822,00 N

AV.3/21.388 em 20 de junho de 1985.
Pelo Mandado passado em 08 de abril de 1985, por Isaura da Costa Mendes, escrivã da 3ª Vara Cível desta Comarca e assinado pelo Exmo.Sr. DR.José Elgio Mota Caporlíngua, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Consignação em Pagamento o valor da compra foi integralizado ficando extinta a obrigação do // promitente comprador, constante do R.2.

Escrev. Aut. Oficio R. de Registro

Emol:Cr$1.333 M

R.4/21.388 em 09 de outubro de 1985.
Título: Adjudicação Compulsória.
Imóvel: DEscrito nesta matrícula.
Transmitente: Josef Turna, corretor de imóveis, brasileiro, residente em lugar ignorado e sua mulher Elsa Thiesen Turna, brasileira, do lar -domiciliada e residente em São Paulo-SP.
Adquirente: GUATEMI FIGUEIREDO COSTA, que tambem se assina Iguatemy/ Figueiredo Costa, orizicultor, e sua mulher CARMEN BERGAMASCHI COSTA professora, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.
Forma do título: Carta de sentença, passada em 08 de julho de 1985, - por Lúcia Helena Passos Beck, Oficial Ajudante do 1º Ofício Cível desta Comarca e assinada pelo Exmo.Sr.Dr. Juarez Marques, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída da ação de Adjudicação Compulsória.
Valor:Cr$40.000.000(quarenta milhões de cruzeiros)imposto fiscal sobre Cr$430.000.000(quatrocentos e trinta milhões de cruzeiros), conforme guia de arrecadação nº 9898 de 16 de setembro de 1985.

Oficial Ajudante Elizabeth Z. dos Santos Emol:Cr$738.991 M

R.5/21.388 em 03 de abril de 1986.
Título: Doação com reserva de usufruto.
Imóvel: Descrito nesta matrícula.

continua no verso

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	21.388/2

Transmitente: Guatemi Figueiredo Costa, também nomeado Iguatemy Figueiredo Costa, pecuarista e sua mulher Carmen Bergamaschi Costa, do lar, inscritos no CPF nº 057.077.300-87, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

Adquirentes: FREDERICO BERGAMASCHI COSTA, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF nº 441.937.000-97 e LUCIA BERGAMASCHI COSTA, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº 441.937.340-72, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

Forma do título: Escritura pública de doação em adiantamento de legítima com reserva de usufruto, lavrada em 20 de março de 1986, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.

Valor: Cz$40.000,00 (quarenta mil cruzados).

Condição: Em comum e em partes iguais, que a doação ora feita o é em adiantamento de legítima e com reserva de usufruto vitalício para eles outorgantes doadores, do imóvel descrito nesta matrícula, usufruto esse que será percebido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, nos termos dos arts. 740 e 1.716 do Código Civil, de modo que a propriedade só se consolide nas pessoas dos donatários, após a morte de ambos os doadores e ainda, com a condição de que os outorgados donatarios, deverão transmitir, cada um, uma parte de suas frações ideais no bem ora doado, o que farão a título gratuito e sem condições especiais, à irmã menor Tatiana Bergamaschi Costa, nascida em 25 de outubro de 1970, dependente do CPF 057077300-87, de seu pai, tão logo complete ela capacidade civil relativa, ao alcançar 18 (dezoito anos) de idade, de tal modo que então resultem os tres filhos dos outorgantes doadores, com idênticas frações ideais no imóvel ora doado.

Oficial: [illegible] Emol: Cz$225,00 M

R.6/21.388 em 03 de abril de 1986.

Título: Usufruto Vitalício.

Imóvel: Descrito nesta matrícula.

Usufrutuário: Guatemi Figueiredo Costa e sua mulher Carmen Bergamaschi Costa, retro qualificados.

Nús-proprietários: Frederico Bergamaschi Costa e Lucia Bergamaschi Costa, supra qualificados.

Forma do título: Escritura pública de doação em adiantamento de legítima, com reserva de usufruto, lavrada em 20 de março de 1986, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.

Valor: Cz$40.000,00 (quarenta mil cruzados).

Oficial: [illegible] Emol: Cz$225,00 M

continua na ficha n.º 21.388/3

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 5

Continuação da Página Anterior

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	21.388/3

residente na cidade de Pelotas, RS; todos brasileiros. **TÍTULO:** Doação em adiantamento de legitima com reserva de usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 19 de março de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), equivalente a 14.869,88UREs. **OBS:** O imóvel descrito nesta matricula fica gravado com as cláusulas de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade**, e com reserva de usufruto vitalício do imóvel ora doado, para eles outorgantes doadores, o qual será percebido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, nos termos dos artigos 740 e 1716 do Código Civil Brasileiro. Declaram os doadores que como pessoas físicas ou firmas individuais não estão vinculados à Previdência Social na qualidade de empregadores, razão pela qual não lhes compete apresentar Certidões Negativas de Débitos-CND's, expedidas pelo INSS. (Protocolo nº 125.365 em 25.03.96).

Emol.:R$391,90 - 48,55UREs - MC

R.10/21.388 em 25 de março de 1996. **USUFRUTUARIO:** Iguatemy Figueiredo Costa e sua esposa Carmen Bergamaschi Costa, já qualificados. **NU-PROPRIETÁRIO:** Frederico Bergamaschi Costa; Tatiana Bergamaschi Costa; e Lúcia Bergamaschi Costa; já qualificados. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 19 de março de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), equivalente a 14.869,88UREs. (Protocolo nº 125.365 em 25.03.96).

Emol.:R$195,90 - 24,27UREs - MC

Av.11/21.388 em 25 de março de 1996. Conforme escritura pública lavrada em 19 de março de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade, o imóvel descrito nesta matrícula fica gravado com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**. (Protocolo nº 125.365 em 25.03.96).

Emol.:R$8,10 - 1URE - MC

R.12/21.388 em 17 de fevereiro de 2004. **TRANSMITENTE:** Frederico Bergamaschi Costa, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF n.º 441.937.000-97; e Tatiana Bergamaschi Costa, solteira, maior, engenheira agrônoma, CPF n.º 625.217.210-34, sendo ela neste ato representada por ele; e Lúcia Bergamaschi Costa Weymar, do lar, CPF n.º 441.937.340-72, e seu marido com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Carlos Weymar, agropecuarista, CPF n.º 401.234.130-87; todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** **IGUATEMY FIGUEIREDO COSTA**, orizicultor, CPF n.º 057.077.300-87, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, **CARMEN BERGAMASCHI COSTA**, professora aposentada, CPF n.º 284.948.650-72, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda da nua propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura

continúa na ficha n.º 21.388/4.

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

21.388/3 — MATRÍCULA —

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 05 de março de 199 6

V.S. MATRÍCULA 3 21.388/3

continuação da matrícula 21.388.
AV.7/21.388 em 05 de março de 1996. Conforme instrumento particular firmado em 26 de fevereiro de 1996, nesta cidade, instruído com cópia autenticada da Certidão de casamento, o adquirente constante do R.5 desta matrícula, Lúcia Bergamaschi Costa, contraiu matrimônio com Carlos Weymar, em data de 01 de dezembro de 1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contratante a assinar Lúcia Bergamaschi Costa Weymar. (Protocolo nº 125.077 em 05.03.96)

Emol.:R$8.10 - 1URE - MC

R.8/21.388 em 05 de março de 1996. **TRANSMITENTE:** Frederico Bergamaschi Costa, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade; Lúcia Bergamschi Costa Weymar, do lar, CPF nº 441.937.340-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Weymar, agropecuarista, CPF nº 401.234.130-87, por quem ora é assistida, ambos domiciliados e residentes na cidade de Pelotas, RS; todos brasileiros. **ANUENTE:** Tatiana Bergamaschi Costa, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, CPF nº 625.217.210-34, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: IGUATEMY FIGUEIREDO COSTA,** também nomeado Guatemy Figueiredo Costa, orizicultor, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, **CARMEN BERGAMASCHI COSTA,** do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 057.077.300-87, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Doação da nua-propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 26 de fevereiro de 1996 nas notas do 1º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), equivalente a 14.869,89UREs. **OBS:** Declaram os doadores que como pessoas físicas ou firmas individuais não estão vinculados à Previdência Social na qualidade de empregadores, razão pela qual não lhes compete apresentar Certidões Negativas de Débitos-CND's, expedidas pelo INSS. (Protocolo nº 125.079 em 05.03.96).

Emol.:R$391,90 - 48,55UREs - MC

R.9/21.388 em 25 de março de 1996. **TRANSMITENTE:** Iguatemy Figeiredo Costa, também nomeado Guatemy Figueiredo Costa, orizicultor, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, Carmen Bergamaschi Costa, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 057.077.300-87, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: FREDERICO BERGAMASCHI COSTA,** solteiro, engenheiro civil, CPF nº 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade; **TATIANA BERGAMASCHI COSTA,** solteira, engenheira agrônoma, CPF nº 625.217.210-34, domiciliada e residente nesta cidade; e **LÚCIA BERGAMASCHI COSTA WEYMAR,** casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Weymer, do lar, CPF nº 441.937.340-72, domiciliada e

continua no verso.

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 7

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 21.388/4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 17 de fevereiro de 2004.

Fl. 4 | Matrícula 21.388/4.

Continuação da matrícula 21.388.
pública lavrada em 16 de fevereiro de 2004, nas notas do 2° Tabelionato desta cidade. **VALOR:** R$60.000,00(sessenta mil reais). Avaliação fiscal de R$189.088,00(cento e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais). **IMÓVEL: A nua propriedade do imóvel descrito nesta matrícula. OBS:** Declaram os vendedores que deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, por não estarem enquadrados nas condições previstas nos termos do Decreto 2.173/97. (Protocolo n.° 171.708 em 17.02.2004).

Emol.:R$626,80 – 41,51UREs – LP

Av.13/21.388 em 17 de fevereiro de 2004. Conforme autorização expressa na escritura pública lavrada em 16 de fevereiro de 2004, nas notas do 2° Tabelionato desta Comarca, **ficam canceladas as Cláusulas de Impenhorabilidade e Incomunicabilidade constantes do Av.11 desta matrícula.** (Protocolo n.° 171.708 em 17.02.2004).

Emol.:R$15,10 – 1,00URE – LP

R.14/21.388 em 16 de novembro de 2004. **DEVEDOR:** FREDERICO BERGAMASCHI COSTA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CPF n.° 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade. **CREDOR:** Banco CNH Capital S/A, com sede em Curitiba, PR, CNPJ n.° 02.992.446/0001-75. **INTERVENIENTES: Avalista e Hipotecante:** Iguatemy Figueiredo Costa, brasileiro, casado com Carmen Bergamaschi Costa, agropecuarista, CPF n.° 057.077.300-87, domiciliado e residente nesta cidade; e **Depositário:** Frederico Bergamaschi Costa, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CPF n.° 441.937.000-97, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural hipotecária (Garantia de Alienação Fiduciária e Hipoteca de Imóveis) n.° 200401133-1/001, emitida em 09 de novembro de 2004, em Curitiba, PR, registrado sob n.° 10.241 do livro 3. **VALOR DA DÍVIDA:** R$423.111,20(quatrocentos e vinte e três mil, cento e onze reais e vinte centavos). **JUROS:** 12,750000% a.a. **PRAZO:** Em 06.(seis) prestações anuais, vencendo a primeira em 15.12.2004 e a última em 15.06.2010, em Curitiba, PR. **AVALIAÇÃO:** Não consta. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1° grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Iguatemy Figueiredo Costa e sua mulher Carmen Bergamaschi Costa.** (Protocolo n.° 176.349 em 16.11.2004).

Emol.:R$31,60 – 2,00UREs – VP

Av.15/21.388 em 12 de julho de 2013. Conforme Instrumento de quitação, firmado em 10 de junho de 2013, na cidade de Curitiba, PR, pelo Banco CNH Capital S/A, **fica cancelado o R.14 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo n.° 241718 em 09/07/2013)

Continua no verso

Continua na Próxima Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 8

Continuação da Página Anterior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Fl	Matrícula
4v	21.388

Continuação da matrícula 0021388/4

Emol.:R$47,20 – 0488.04.1000002.08377 = R$0,70 – PF

REGISTRO DE IMÓVEIS
Antônio A. F. de Azambuja
-OFICIAL-
RICARDO A. V. DE AZAMBUJA
ROBERTO V. DE AZAMBUJA
Registradores Substitutos
OLGA V. DE AZAMBUJA
ZULEICA DA SILVEIRA FEIJÓ
CAROLINE H. GRACIANO
Escreventes Autorizados
RIO GRANDE - RS

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rio Grande-RS, 12 de julho de 2013, às 11:48:15
Total: R$36,45 - TM

Roberto V. de Azambuja
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0103/14

Rio Grande, 13 de março de 2014.

Ao Exmo Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania- CCJ, encareço-lhe determinar ao Setor competente o envio da avaliação, conforme CBR 14653, referente ao PLE 013/2013.

As informações aqui solicitadas são relevantes para análise e deliberação da matéria em questão.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Rio Grande, 11 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicita o envio de ofício ao Executivo Municipal, para o fornecimento a esta Comissão da avaliação, conforme CBR 14653 referente ao PLE 013/2013.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

VER. FLÁVIO VARA DOS SANTOS
Presidente de Comissão (CCJ)

EXMO. SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL
NESTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO 957/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de março de 2014

VEREADOR
Presidente
Flavio Santos
PSDB

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2614
26 / 05 / 2014
RUBRICA
FOLHAS 37

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente
Ao expediente

MENSAGEM/918

Rio Grande, 26 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicito a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei n° 013, que foi encaminhado a essa Colenda Casa Legislativa pela Mensagem 033 em 23 de janeiro de 2014 que **AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0515/14
Proc. 0957/2014

Rio Grande, 29 de maio de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, por meio deste, **devolver** ao Executivo Municipal, em atendimento à Mensagem nº 918 de 26 de maio do corrente ano, o **PLE 013 –"AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** o qual foi enviado a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 033 de 23 de janeiro de 2014.

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!